



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 009 -SGEx, DE 04 DE JULHO DE 2000

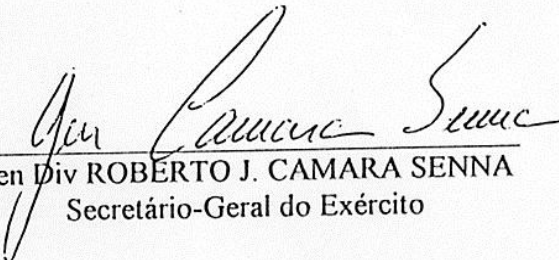
Aprova as Canções do III/2º RI (Batalhão Suez) e do 11º Depósito de Suprimento.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 355, de 16 de julho de 1993, e fundamentado em parecer favorável do Centro de Documentação do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes Canções:

- do III/2º RI (Batalhão Suez), com letra do 1º Ten Ivo Fernandes Kruger e 1º Ten Paulo Roberto Yog de Miranda Uchôa e música do Cap QAO Mús Paulo Pimentel; e
- do 11º Depósito de Suprimento, com letra e música do 2º Sgt Mús Marco Antonio do Amaral.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

  
Gen Div ROBERTO J. CAMARA SENNA  
Secretário-Geral do Exército

**Aprova a canção do Batalhão Suez**